



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 680, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no art. 99, inciso IX, da Lei Complementar nº 164/2010;

CONSIDERANDO o Processo nº 202/2016.

RESOLVE:

Conceder a Defensora Pública Dr.^a ALDEIDE LIMA BARBOSA SANTANA, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio de 31.07.2007 a 30.07.2012, a contar de 04 de janeiro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DOE Nº 2855
Em: 29 / 09 / 16

Publicado no DJE Nº 5833
Em: 30 / 09 / 16